



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, às oito horas e quinze minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 46, de 15 de abril de 2024, sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto dos Santos. Foram convocados os Vereadores José Roberto dos Santos – Relator e Pr. Alaercio Rodrigues Luzia – Membro. Registraram presença os Vereadores Paulo Roberto dos Santos – Presidente, Pr. Alaercio Rodrigues Luzia – Membro e José Roberto dos Santos – Relator. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei Complementar nº 066/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que altera o número de vagas do cargo de Diretor de Escola III do Anexo II da Lei Complementar nº 053/2009, que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio e altera o número de vagas do cargo de diretor de escola III do anexo II que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo de Patrocínio e dá outras providências. **2) Projeto de Lei nº 848/2024**, de autoria do Vereador Pr. Alaercio Rodrigues Luzia, que denomina o CASI – Centro de atendimento Sócio Infantil, localizado no município de Patrocínio/MG. **3) Projeto de Lei nº 858/2024**, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, que denomina de AUGUSTA MARIA ALVES DO NASCIMENTO, conhecida como PROFESSORA MARIA AUGUSTA, o PEM – Pré-escolar Municipal do bairro Morada Nova. **4) Projeto de Lei nº 857/2024**, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, que denomina de MÁRIO RÉGIS FRANÇA a UBS – Unidade básica de Saúde do bairro Santo Antônio. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei Complementar nº 066/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que altera o número de vagas do cargo de Diretor de Escola III do Anexo II da Lei Complementar nº 053/2009, que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio e altera o número de vagas do cargo de diretor de escola III do anexo II que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo de Patrocínio e dá outras providências. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Membro, Vereador Pr. Alaercio, acompanhou o voto proferido pelo relator. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, manifestou contrariamente ao projeto, conforme anexo único. **2) Projeto de Lei nº 848/2024**, de autoria do Vereador Pr. Alaercio

Rodrigues Luzia, que denomina o CASI – Centro de atendimento Sócio Infantil, localizado no município de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **3) Projeto de Lei nº 858/2024**, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, que denomina de AUGUSTA MARIA ALVES DO NASCIMENTO, conhecida como PROFESSORA MARIA AUGUSTA, o PEM – Pré-escolar Municipal do bairro Morada Nova. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto e o Membro, Vereador Pr. Alaercio, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **4) Projeto de Lei nº 857/2024**, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, que denomina de MÁRIO RÉGIS FRANÇA a UBS – Unidade básica de Saúde do bairro Santo Antônio. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto e o Membro, Vereador Pr. Alaercio, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às nove horas e dezesseis minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa Bonela, Assessora das Comissões Parlamentares, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, Membro, Pr. Alaercio Rodrigues Luzia, e Relator, José Roberto dos Santos.


Paulo Roberto dos Santos
Presidente


José Roberto dos Santos
Relator


Pr. Alaercio Rodrigues Luzia
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 011, DE 2024

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 066/2024, que altera o número de vagas do cargo de Diretor de Escola III do Anexo II da Lei Complementar nº 053/2009, que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio e altera o número de vagas do cargo de diretor de escola III do anexo II que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo de Patrocínio e dá outras providências.

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

I – RELATÓRIO



O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, visa ampliar o número de vagas para o cargo de Diretora de Escola III.

Hoje, consta nas Leis Complementares nº 053/2009 e 062/2009, 03 (três) vagas do cargo de Diretora de Escola III, o projeto propõe a criação de outras 03 (três) vagas, totalizando 06 (seis) vagas.

Cuida-se de medida necessária para atender as novas demandas do Município, em virtude da adesão ao Programa Mãos Dadas. Assim, várias escolas estão sendo construídas, por exemplo, Escolas Municipais nos bairros Morada Nova, Santa Terezinha e Santo Antônio, além das construções em andamento, a Escola Municipal Rogério Leonardo de Oliveira, localizada no bairro Jardim Sul, passou por ampliação, conseqüentemente, ampliou o atendimento ao Municípios.

Diante do cenário de novas escolas sendo construídas, a criação de novas vagas para o cargo de Diretor de Escola III cuida-se de medida indispensável.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Dá análise do projeto, nota-se que a criação dos cargos visa atender a demanda que será criada pela construção das escolas ligadas ao projeto mãos dadas.

Quanto à criação dos cargos, entendo que é discricionário ao gestor público definir o momento para alteração legislativo, de modo a constar a existência de vagas na estrutura administrativa do Poder Executivo.

Por essa razão, o projeto atende aos princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Em que pese a legalidade do projeto, entendo que a criação dos cargos é imoral. Não vislumbro conveniência, utilidade ou oportunidade, uma vez que, é notório o fato de que as escolas não ficarão prontas no ano de 2024.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto. Voto vencido do Presidente.

Patrocínio/MG, 24 de maio de 2024.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Pr. Alaercio Rodrigues Luzia

Membro

PARECER Nº 012, DE 2024

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS
PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA,
sobre o Projeto de Lei nº 848/2024, que denomina o CASI –**

Centro de atendimento Sócio Infantil, localizado no município de Patrocínio/MG.

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Pr. Alercio Rodrigues Luzia, objetiva denominar o CASI – Centro de atendimento Sócio Infantil, o qual passará a denominar-se CASI Guiomar Naves Martins.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear uma cidadã que foi obreira diaconisa da igreja evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira em Patrocínio/MG e desenvolveu um belíssimo trabalho social de recolhimento de doativos na residência dos irmãos para a confecção de cestas básicas, que foram doadas a pessoas em situação de dificuldade financeira e/ou vulnerabilidade social.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 24 de maio de 2024.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

PARECER Nº 013, DE 2024

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 858/2024, que denomina de AUGUSTA MARIA ALVES DO NASCIMENTO, conhecida como PROFESSORA MARIA AUGUSTA, o PEM – Pré-escolar Municipal do bairro Morada Nova.

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, objetiva denominar o PEM – Pré-Escolar do bairro Morada Nova, que passará a denominar-se PEM Professora Maria Augusta.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear uma cidadã que deixou grandes contribuições na área da educação, bem como na área social, pois teve papel fundamental no desenvolvimento do bairro Morada Nova, lutando ativamente pelo crescimento e prosperidade da região.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO**
ÉTICA E COMPROMISSO

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 24 de maio de 2024.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Pr. Alaercio Rodrigues Luzia

Membro

PARECER Nº 014, DE 2024

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 857/2024, que denomina de MÁRIO RÉGIS FRANÇA a UBS – Unidade básica de Saúde do bairro Santo Antônio.

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, objetiva denominar a UBS do bairro Santo Antônio, que passará a denominar-se UBS Mário Regis França.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que contribui para o desenvolvimento de Patrocínio, foi um dos fundadores da Associação dos Registradores Cíveis de Minas Gerais, esteve à frente da Comissão de Registradores Cíveis de Minas Gerais e apresentou projetos visando adequações legais na Constituição Federal de 1988, defendendo os interesses da classe registral.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

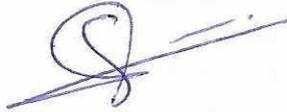
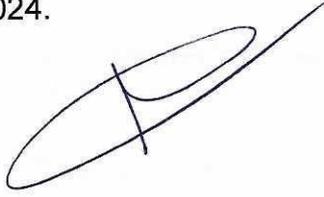
Patrocínio/MG, 24 de maio de 2024.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos
Presidente
Pr. Alaercio Rodrigues Luzia
Membro

Patrocínio/MG, 24 de maio de 2024.



Laressa Bonela